

**DECRETO Nº 22828/2025**

**Declara estabilidade no serviço público municipal a servidores.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome</b>                  | <b>Cargo</b> | <b>Data nomeação</b> |
|------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| 19565-1          | Natanael do Nascimento Silva | Motorista    | 01.11.2022           |
| 19566-1          | Angela Brustolin Rigatti     | Psicóloga    | 10.11.2022           |
| 19567-1          | Lucas Sansigolo de Souza     | Psicólogo    | 16.11.2022           |

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças